



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 117/08 – CUTHAB

Altera a Resolução nº 1.367, de 2 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, que reorganiza os serviços administrativos da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências, transpondo a vinculação do órgão Controle Interno para a Diretoria-Geral.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

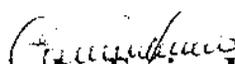
Em 3 de março de 2008, a Procuradoria manifestou-se pela continuidade do Projeto, pois não encontrou impedimento de qualquer natureza para a sua tramitação. Em 2 de abril de 2008, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria. A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, na data de 13 de maio de 2008, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório, sucinto.

Trata-se de matéria louvável que busca conceder maior identidade ao Controle Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, além de reestruturar e destinar a devida autonomia ao órgão, bem como elaborar as medidas necessárias para a prestação de um serviço com ampla eficiência e eficácia.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 3 de junho de 2008.


**Vereador Ervino Besson,
Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 1348/08
PR Nº 007/07
Fl. 02

PARECER Nº *117* /08 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em *10-06-08*

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador João Bosco Vaz

Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta

Vereador Alceu Brasinha

Vereador José Ismael Heinen